

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE Nº 101-E, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão previstos na Portaria ANCINE nº 328-E, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2017, em atendimento à Deliberação de Diretoria Colegiada nº 83-E, de 2020, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA ANCINE

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL
CD I	6,09	1	6,09
CD II	5,79	3	17,37
CGE I	5,48	5	27,40
CGE II	4,88	12	58,56
CGE III	4,57	3	13,71
CGE IV	3,05	14	42,70
CA I	4,88	9	43,92
CA II	4,57	1	4,57
CA III	1,3	7	9,10
CAS I	1,02	2	2,04
CAS II	0,88	5	4,40
SUBTOTAL I		62	229,86
CCT V	1,16	69	80,04
CCT IV	0,85	10	8,50
CCT III	0,45	39	17,55
CCT II	0,40	6	2,40
CCT I	0,36	6	2,16
SUBTOTAL II		130	110,65
TOTAL			340,51

Art. 2º Esta alteração não resulta em aumento de despesa, permanecendo um saldo remanescente de 0,33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ANCINE nº 328-E, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2017.

ALEX BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594658** e o código CRC **0140A44F**.